

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 487/2006 de 2 de Maio de 2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo é revogado o Despacho n.º 398/2006, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 4 de Abril de 2006.

5 de Abril de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.